



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: [\[153254\]](#)

PROCESSO N.º 23072.033407/2019-93

PROCESSO N.º 23072.243754/2020-66 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CASA DA LUA LANCHES LTDA

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE e representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Carteira de Identidade M 318361, CPF

nº 253.115.736-00, e a empresa *Casa da Lua Lanches Ltda*, CNPJ 10.400.242/0001-26, com endereço na Av. Antônio Carlos, nº 6.627 - Ed. Escola de Engenharia - Bloco III - Pampulha - CEP: 31.270-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pela Sr^a *Ana Paula Fagundes Crocco*, CPF nº 824.063.326-91, Carteira de Identidade nº MG-3.804.757 SSP-MG, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) meses, conforme o fundamento legal do art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/1993 a partir 21/04/2022 a 21/10/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Está suspensa a execução da exploração dos serviços comerciais de Restaurante e Lanchonete da Escola de Engenharia Bloco 3 da UFMG desde 20/03/2020 até a data de retorno das atividades presenciais na UFMG a ser definida pela Administração Superior.

CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Fagundes Crocco, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida Ferreira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 19/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387791** e o código CRC **79D62F06**.